

**PORTARIA 057/2026**

*“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.*

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em especial a norma contida nos artigos 59 e ss da Lei Municipal nº 484, de 26 de agosto de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Arceburgo);

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para ocupar o cargo de Operador de Máquinas;

CONSIDERANDO que tal função seria completada com contrato de serviço temporário;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, Sr. **ROGÉRIO FERRAREZ GERALDO**, possui condições técnicas que lhe habilita a desempenhar as funções do Operador de Máquinas e;

CONSIDERANDO que o servidor acima mencionado atualmente é efetivo no quadro do município na função de Motorista,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar que o Servidor Público Municipal Sr. **ROGÉRIO FERRAREZ GERALDO**, do cargo de Motorista, devidamente concorde, passe a prestar seus serviços no cargo de **Operador de Máquinas**.

**Art. 2º** - Para a prestação dos serviços na função de Operador de Máquinas serão conferidos a este Servidor todos os direitos aos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo que ocupará, inclusive com a carga horária correlata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 04 de maio de 2026.

  
**MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**  
Prefeita Municipal

